

Procedimento Concursal – Assistente Operacional

Aviso n.º 16261/2020, DR IIª Série, n.º 201, de 15 de outubro
(4 postos de trabalho de 3,5h)

Análise das candidaturas submetidas a concurso para admissão ou exclusão.

Foram considerados admitidos os candidatos cuja candidatura SIGHRE tinha sido complementada com o envio dos documentos exigidos no ponto 11 do Aviso de Abertura, por via postal (CTT) ou entrega em mão nos serviços administrativos deste Agrupamento, conforme previsto no mesmo ponto.

Dos candidatos cuja candidatura estava validada pelo envio de documentação, foi feita a verificação da documentação enviada nos seguintes termos, sob pena de exclusão dos candidatos que não enviaram a totalidade dos documentos previstos na alínea b) no número 11, de acordo com o definido na alínea c) do número 11:

Nome do Candidato	Documentos Entregues			SITUAÇÃO EM CONCURSO
	CV	Hab. Lit.	Reg.Crim	
Bárbara Filipa Matos Dias	S	N	N	Excluído por falta de documentação
Bruno Fernando Alves Santiago	S	S	S	Admitido a concurso
Hugo Filipe Martins Oliveira Maia	S	S	S	Admitido a concurso
Nuno Miguel da Silva Almeida	S	S	S	Admitido a concurso
Maria de Fátima Marinho Pereira	S	S	S	Admitido a concurso

O júri definiu, de acordo com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo, que os candidatos excluídos seriam notificados da decisão via email nos cinco dias úteis seguintes ao presente.

Os candidatos admitidos a concurso serão alvo de Avaliação Curricular, de acordo com previsto no n.º 12 do Aviso de Abertura.

Porto, 2 de novembro de 2020.


(Maria José Lagoá)




(Helena Oliveira)